

PORTARIA Nº 14/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

**CONCEDE UM PERÍODO DE FÉRIAS A
SERVIDORA E CONVERTE DEZ DIAS EM
ABONO.**

OSEIAS DA FONSECA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a LC 002/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede um período de férias de 30 (trinta) dias a Servidora do Legislativo Municipal **ANGELICA ROVEDA**, tendo como período aquisitivo 01/10/2019 a 30/09/2020, sendo que o período de férias terá início dia 03 de maio de 2021 a 01 de junho de 2021.

Art. 2º - Fica convertido em abono 10 (dez) dias do período indicado no Art. Anterior, conforme o Art. 101 da LC 002/2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Servidora gozará férias do dia 13 de maio de 2021 a 01 de junho de 2021.

Art. 3º - O Departamento De Pessoal tomará as providências ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELES DA ROSA, 29 DE ABRIL DE 2021.

OSEIAS DA FONSECA
PRESIDENTE DA CÂMARA